www.riachaodopoco.pb.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

PÁGINA 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Riachão do Poço**
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº 0208/2026**

**Em, 13 de Outubro de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHãO DO POçO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 184.088,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000079 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 51.000,00
Total da Ação 51.000,00
Total da Unidade Orçamentária 51.000,00

**20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1003 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0000139 3190.13 99 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
Total da Ação 5.000,00
12 361 1003 2014 Manutenção do Salário Educação - QSE
0000214 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
Total da Ação 1.500,00
12 361 1003 2017 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
0000242 3190.13 99 15401030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.600,00
Total da Ação 22.600,00
12 365 5000 2026 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%
0000322 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 39.100,00

**20.601 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1004 2030 Manutenção da Secretaria de Saúde
0000354 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
0000360 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
Total da Ação 55.000,00
Total da Unidade Orçamentária 55.000,00

**20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 1002 2032 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
0000388 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8.000,00
Total da Ação 8.000,00
Total da Unidade Orçamentária 8.000,00

**21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000580 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.388,00
Total da Ação 25.388,00
Total da Unidade Orçamentária 25.388,00

**21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 243 5000 2062 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
0000835 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.600,00
Total da Ação 5.600,00
Total da Unidade Orçamentária 5.600,00

**Total de Suplementações 184.088,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 158.700,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 25.388,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais), como segue:

**20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 843 0001 0003 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS
0000076 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 51.000,00
Total da Ação 51.000,00
Total da Unidade Orçamentária 51.000,00

**20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1003 1004 Contrução e/ou Ampliação de Unidades Escolares
0000112 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
Total da Ação 5.000,00
12 361 1003 2010 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
0000163 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
Total da Ação 1.500,00
12 365 5000 2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%
0000223 3190.04 99 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00
0000227 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.600,00
Total da Ação 32.600,00
Total da Unidade Orçamentária 39.100,00

**20.601 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1004 2030 Manutenção da Secretaria de Saúde
0000352 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 55.000,00
Total da Ação 55.000,00
Total da Unidade Orçamentária 55.000,00

**21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 1002 2054 Gestão de Benefícios Eventuais
0000729 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8.000,00
Total da Ação 8.000,00
08 122 1002 2059 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
0000794 3390.30 99 16610000 MATERIAL DE CONSUMO 5.600,00
Total da Ação 5.600,00
Total da Unidade Orçamentária 13.600,00

**Total de Anulações 158.700,00**
**Total de Outras Fontes 25.388,00**
**Total Geral de Fontes 184.088,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito